

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Comissões			Acréscimo de Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Crédito à Habitação Com Garantia Hipotecária, Crédito à Habitação Sem Garantia Hipotecária e Crédito Hipotecário</u>					
<u>Outras Finalidades (1)</u>					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	€ 290,00			
2. Comissão de Dossier ENR (Estrangeiros não Residentes)	--	€ 465,00		IS - 4%	(2) (3)
3. Avaliação	--	€ 230,00		IS - 4%	(3) (4)
4. Vistorias (no seguimento de avaliações)	--	€ 140,00		IS - 4%	(4)
5. Reanálise	--	€ 12,00		IS - 4%	(5)
6. Preparação de Minutas de Escritura	--	€ 190,00		IS - 4%	(3) (6)
7. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
Comissão por Desistência de Outorga de Escritura	--	€ 15,00	--	IVA - 23%	
Emissão de 2ª Via de Relatório de Avaliação	--	Isento	--	--	
Comissões durante a vigência do contrato					
8. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial					
Modalidade de Taxa Variável	0,50%	--	--	IS - 4%	(7) (8) (9)
Modalidade de Taxa Fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(7) (9) (10)
9. Comissão de Recuperação de Valores em dívida					
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00			
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--		IS - 4%	(11)
10. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração Emitida com o mesmo Propósito	--	Isento	--	--	
Comissão por Tratamento de Processo de Registo de Ónus	--	€ 60,00	--	IVA - 23%	(12)
Emissão de 2ª Via de Relatório de Avaliação	--	Isento	--	--	
Comissão de Emissão de Declaração para Efeito de Destaques / Expropriações / Anexações / Propriedade Horizontal / Servidões / Retificações de Áreas	--	€ 100,00	--	IVA - 23%	
11. Comissão de Imobilização					
LCP - Linha de Crédito Permanente Sem Plano Financeiro	1,00%	--	--	IS - 4%	(13)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras Condições		
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
Crédito à Habitação com Garantia Hipotecária, Crédito à Habitação sem Garantia Hipotecária e Crédito Hipotecário							
Outras Finalidades (1) (cont.)							
Comissões no termo do contrato							
12. Comissão de Reembolso Antecipado Total							
Modalidade de Taxa Variável	0,50%	--	--	IS - 4%	(7) (8) (9)		
Modalidade de Taxa Fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(7) (9) (10)		
13. Comissões Associadas a Atos Administrativos							
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração Emitida com o mesmo Propósito	--	Isento	--	--			
Emissão de 2ª Via de Relatório de Avaliação	--	Isento	--	--			
Emissão de 2ª Via de Documento de Cancelamento de Hipoteca	--	Isento	--	--			

Outras Despesas Associadas

Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no início do contrato; prazos < 1 ano: 0,04% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%. Certidão de Teor Permanente: € 15,00.

Despesas com o registo/averbamento de ónus de inalienabilidade junto da Conservatória Registo Predial: € 100,00.

- Nota (1)** Acrescem custos notariais, de registo e outros encargos, a suportar pelo Cliente.
- Nota (2)** É apenas cobrada se a proposta de crédito for aprovada, sendo debitada logo após a carta de aprovação final, e não podendo ser anulada, ainda que o crédito não seja contratado. Comissão também aplicável aos pedidos de Troca de Objeto em Garantia.
- Nota (3)** Isento se for LCP - Renegociação dívida fins familiares.
- Nota (4)** Comissão debitada no momento da adjudicação, não sendo anulada ainda que o crédito não seja contratado. Comissão também aplicável aos pedidos de Troca de Objeto em Garantia e Pedido de Avaliação Prévia (PAP).
- Nota (5)** Aplicável às reanálises que impliquem emissão de nova FIN de aprovação, desde que não sejam da responsabilidade do Banco.
- Nota (6)** Não será cobrada, caso o Cliente desista da operação em momento prévio à elaboração das minutas. Comissão também aplicável aos pedidos de Troca de Objeto em Garantia.
- Nota (7)** A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.
A amortização antecipada parcial e total, desde que por débito da conta de depósitos à ordem, pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, sem necessidade de antecedência. Exceuta-se Crédito a Colaboradores Banco BPI, Crédito a pessoa com deficiência e Regime Bonificado, em que a data da amortização tem de coincidir com a data de vencimento das prestações.
Nas restantes situações, a amortização antecipada total pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 10 dias úteis.
Isento se for LCP – Renegociação ou se o reembolso se efetuou por recebimento de indemnização de seguros.
- Nota (8)** Estão isentas as amortizações antecipadas do Crédito para Adiantamento para Sinal e Adiantamentos em Fase de Construção.
- Nota (9)** A comissão não é cobrada nos casos de morte, desemprego ou deslocação profissional para um local de trabalho situado a uma distância não inferior a 50 km.
- Nota (10)** Estão isentas as amortizações antecipadas do Crédito para Adiantamento para Sinal.
- Nota (11)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia, esta comissão só pode ser cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.
- Nota (12)** Aplicável às situações de alteração de empréstimos para o regime de concessão de crédito a pessoa com deficiência, quando seja aplicável o registo de ónus de inalienabilidade previsto na Lei 64/2014, de 26 de agosto.
- Nota (13)** Incide sobre o capital não utilizado, quando este for superior a 25% do total da linha, exceto nos últimos 5 anos de validade da linha, nos quais o Cliente não pode fazer utilizações. Este produto não se encontra em comercialização.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acrece Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal					
Crédito de Disponibilização Rápida para qualquer Finalidade, Excluindo o Financiamento da Atividade Empresarial ou Profissional					
Contratos com Capital Financiado Inferior ou Igual a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009					
Comissões iniciais					
1. Abertura de Crédito					
Crédito Pessoal					
Regime de Taxa - Fixa					
Genérico	2,00%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1)
Energias Renováveis	0,50%	€ 0,00 / € 450,00			
Saúde	0,50%	€ 0,00 / € 450,00			
Obras	2,00%	€ 0,00 / € 450,00			
Crédito Imediato BPI					
Prazo de 18 a 84 Meses	2,00%	€ 0,00 / --	--	IS - 4%	(1)
Crédito Pessoal Prestação Única	1,25%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1)
Crédito Pessoal Produtos de Prestígio	2,00%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(2)
Crédito Pessoal com Penhor de Aplicações Financeiras / Crédito Pessoal Obras com Penhor de Aplicações Financeiras	2,00%	€ 65,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1)
Crédito Formação	0,50%	€ 0,00 / € 450,00			
Crédito Formação Protocolos	--	Isento	--	--	
Crédito de Renegociação	--	Isento	--	--	(8)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial					
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009 (DL 133/2009)					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(3) (7) (9)
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%				
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
Obras em Habitação Própria Permanente, Secundária ou para Arrendamento (Contratos anteriores a 31/12/2017)					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(4) (5)
Taxa Variável	0,50%	--			
3. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida					
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS - 4%	(6) (8)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--			
4. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
Emissão 2º Via do Contrato	--	Isento	--	--	
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração Emitida com o mesmo Propósito	--	Isento	--	--	--

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições		
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
Crédito Pessoal (cont.)							
Crédito de Disponibilização Rápida para qualquer Finalidade, Excluindo o Financiamento da Atividade Empresarial ou Profissional							
Comissões no termo do contrato							
5. Comissão de Reembolso Antecipado Total							
Contratos Emitidos Após 1 de julho de 2009 (DL.133/2009)							
Regime de Taxa - Fixa							
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(3) (7) (9)		
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%						
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--			
6. Comissões Associadas a Atos Administrativos							
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração Emitida com o mesmo Propósito	--	Isento	--	--			

Outras Despesas Associadas

Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no início do contrato; prazos < 1 ano: 0,141% por mês; prazos ≥ 1 ano: 1,76%.
DL - Decreto- Lei

- Nota (1)** Comissão incide sobre o valor do empréstimo, cobrada apenas se o crédito for contratado.
- Nota (2)** O valor da comissão varia em função do tipo de produto prestígio comercializado, sendo apenas cobrada se o crédito for contratado.
- Nota (3)** Comissão incide sobre o valor reembolsado. Excetuam-se Crédito Formação e Formação Protocolos, que se encontram isentos.
- Nota (4)** A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.
A amortização antecipada parcial pode ser efetuada em qualquer momento, desde que efetuada em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias úteis.
A amortização antecipada total pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias úteis.
- Nota (5)** A comissão não é cobrada nos casos de morte, desemprego ou deslocação profissional para um local de trabalho situado a uma distância não inferior a 50 km.
- Nota (6)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas, garantidos por uma mesma garantia, esta comissão só pode ser cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.
- Nota (7)** Comissão incide sobre o valor reembolsado. Isento se a liquidação for efetuada através da contratação de Crédito Pessoal-Renegociação.
- Nota (8)** Também aplicável ao crédito de renegociação da dívida de cartões. **Entidade emitente e mutuante dos cartões:** CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C. E.P., S.A., instituição de crédito com sede em Espanha, em Avenida Manoteras Nº 20 Edifício Paris, Madrid, com o capital social de 135.155.574 euros, inscrita com o nº 8776 no Banco de Espanha, que atua em Portugal através da sua Sucursal, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo nº 51, 1º andar, 1050-120 Lisboa, inscrita na CRC de Lisboa sob o número de matrícula PTIRNMJ 980645085 e com o mesmo número de identificação fiscal, entidade sujeita à supervisão do Banco de Portugal, registada sob o código IF 5564. **Agente Comercial e Intermediário de Crédito:** Banco BPI, S.A., com sede na Avenida da Boavista, 1117, 4110-129 Porto, Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRC do Porto com o PTIRNMJ 501 214 534, registada junto do Banco de Portugal com o código IF 10.
- Nota (9)** Isento no crédito de renegociação da dívida de cartões. **Entidade emitente e mutuante dos cartões:** CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C. E.P., S.A., instituição de crédito com sede em Espanha, em Avenida Manoteras Nº 20 Edifício Paris, Madrid, com o capital social de 135.155.574 euros, inscrita com o nº 8776 no Banco de Espanha, que atua em Portugal através da sua Sucursal, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo nº 51, 1º andar, 1050-120 Lisboa, inscrita na CRC de Lisboa sob o número de matrícula PTIRNMJ 980645085 e com o mesmo número de identificação fiscal, entidade sujeita à supervisão do Banco de Portugal, registada sob o código IF 5564. **Agente Comercial e Intermediário de Crédito:** Banco BPI, S.A., com sede na Avenida da Boavista, 1117, 4110-129 Porto, Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRC do Porto com o PTIRNMJ 501 214 534, registada junto do Banco de Portugal com o código IF 10.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acrece Imposto	Outras Condições			
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual					
Financiamento Automóvel								
Contratos com Capital Financiado (CRP) ou PVP (ALD e Leasing) Inferior ou Igual a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009								
Comissões iniciais								
1. Comissão Inicial								
ALD e Leasing								
Sem Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(1) (2) (3) (8)			
Com Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(1) (2) (3) (8)			
	--	€ 150,00	--					
	--	€ 215,00	--					
Crédito com Reserva de Propriedade								
Viaturas Novas								
Sem Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)			
Com Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--					
	--	€ 150,00	--					
	--	€ 215,00	--					
Financiamento < € 5.000,00								
Com Acordos	--	€ 75,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)			
Viaturas Usadas								
Sem Acordos	1,25%	€ 115,00 / € 250,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)			
Com Acordos	1,25%	€ 115,00 / € 250,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)			
	--	€ 215,00	--					
	--	€ 225,00	--					
Financiamento < € 5.000,00								
Com Acordos	--	€ 115,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)			
Crédito Automóvel / Crédito Imediato Automóvel								
Viaturas Novas	1,50%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1) (2)			
Viaturas Usadas								
2. Comissão Inicial por cada Viatura, quando Financiamento de 2 ou mais Viaturas Iguais (Frotas)								
ALD	--	€ 80,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(2) (8)			
Leasing	--		--					
Crédito com Reserva de Propriedade	--		--					
Comissões durante a vigência do contrato								
3. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial								
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009 (DL. 133/2009)								
Regime de Taxa - Fixa								
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(4) (8)			
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%		--					
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--				
4. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida								
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(5) (8)			
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--	--					

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições		
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
Financiamento Automóvel (cont.)							
Comissões durante a vigência do contrato							
5. Comissão de Cedência Contratual							
ALD	--	€ 200,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(8)		
Leasing	--	€ 200,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(8)		
6. Seguro Automóvel BPI							
Autorização para Circulação nos Países Não Aderentes à Carta Verde	--	€ 50,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(8)		
Acionar Seguro Protocolado, no caso do Seguro do Cliente Deixar de Estar em Vigor							
ALD e Leasing	--	€ 75,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(8)		
7. Comissões Associadas a Atos Administrativos							
ALD e LEASING							
Emissão de Modelos 2, 3, 6, 7 (Modelo único para legalização da viatura)	--	€ 75,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(8)		
Emissão de Certificado Matrícula - DUA (Documento Único Automóvel) Livrete	--	€ 90,00	--				
Despesa Anual com a Aquisição e Envio do Selo (Imposto Municipal)	--	€ 5,00	--				
Tratamento de Multas Recebidas das Autoridades	--	€ 15,00	--				
Emissão 2ª Via do Contrato	--	Isento	--	--			
Emissão de 2ª Vias de Faturas, Notas de Débito/Crédito	--	Isento	--	--			
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração emitida com o mesmo propósito	--	Isento	--	--			
Crédito com Reserva de Propriedade							
Emissão de Modelos 2, 3, 6, 7 (Modelo único para legalização da viatura)	--	€ 75,00	--	IS - 4%			
Emissão 2ª Via do Contrato	--	Isento	--	--			
Emissão de 2ª Vias de Facturas, Notas de Débito/Crédito	--	Isento	--	--			
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração emitida com o mesmo propósito	--	Isento	--	--			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras Condições		
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
Financiamento Automóvel (cont.)							
Comissões no termo do contrato							
8. Comissão de reembolso antecipado total							
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009 (DL. 133/2009)							
Regime de Taxa - Fixa							
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(4) (8)		
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%		--		(4)		
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--			
9. Tratamento de Perdas Totais							
ALD e Leasing	--	€ 150,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(8)		
Crédito com Reserva de Propriedade	--	€ 150,00	--	IS - 4%			
10. Finalização Regular do Contrato							
ALD e Leasing	--	€ 150,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(6) (7) (8)		

Outras Despesas Associadas

Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no início dos contratos de Crédito com Reserva de Propriedade; prazos < 1 ano: 0,141% por mês; prazos ≥ 1 ano: 1,76%.

Emolumentos: despesas da conservatória com a legalização do veículo, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de Financiamento Automóvel; Viaturas usadas: € 162,50 (mediante cada situação específica poderão surgir valores adicionais); ALD: em caso de reembolso antecipado total, à comissão de reembolso acresce € 65,00 a título de emolumentos.

Despesas com reboque de viatura, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de resolução de contratos de ALD ou Leasing: - € 30,00 a € 60,00, a que acresce um custo por km de € 0,45 a € 0,60 e respetivas portagens, se aplicável. Caso o reboque da viatura seja efetuado entre as 20h00 e as 08h00 ou durante o fim de semana, os valores indicados são acrescidos de 50%.

Outros custos adicionais: imposto do selo incidente sobre o depósito caução, a debitar ao Cliente na fase inicial dos processos de ALD; Prazos até 59 meses: 0,5%; Prazos acima de 59 meses: 0,6%.

DL - Decreto-Lei

- Nota (1)** Incide sobre o montante financiado.
- Nota (2)** Comissão cobrada apenas se o crédito for contratado.
- Nota (3)** Por Acordos entendem-se acordos celebrados entre o Banco e Parceiros comerciais do sector automóvel, podendo, consoante o parceiro, aplicar-se uma comissão variável ou uma comissão fixa.
- Nota (4)** Comissão incide sobre o valor reembolsado. Isento se a liquidação for efetuada através da contratação de Crédito Pessoal-Renegociação. A amortização antecipada pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias.
- Nota (5)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas, garantidos por uma mesma garantia, esta comissão só pode ser cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.
- Nota (6)** Despesas de emolumentos suportadas pelo BPI.
- Nota (7)** No Leasing, a comissão aplica-se após 60 dias da finalização do contrato e exclusivamente aos contratos em que o Banco se substitui ao Cliente no averbamento da viatura.
- Nota (8)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições		
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
<u>Descoberto Bancário Associado a Contas de Depósito à Ordem</u>							
1. Comissões Associadas a Ultrapassagem de Crédito							
Comissão por Entrada em Descoberto Acidental	--	--	--	--			

Cartões de crédito

Consulte [Folheto 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO \(PARTICULARES\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições		
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
<u>Crédito Pessoal</u>							
Contratos com Capital Financiado Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009							
Comissões iniciais							
1. Abertura de Crédito							
Crédito Pessoal							
Regime de Taxa - Fixa							
Genérico	2,00%	€ 0,00 / € 450,00		--	(1) (2)		
Energias Renováveis	0,50%	€ 0,00 / € 450,00					
Saúde	0,50%	€ 0,00 / € 450,00					
Obras	2,00%	€ 0,00 / € 450,00					
Crédito Formação	0,50%	€ 0,00 / € 450,00					
Crédito Pessoal Produtos de Prestígio	2,00%	€ 0,00 / € 450,00		--	IS - 4% (17)		
Crédito Formação c/ Garantia Mútua	--	Isento		--	--		
Crédito Pessoal com Penhor de Aplicações Financeiras > € 75.000,00	2,00%	€ 65,00 / € 450,00		--	IS - 4% (1) (2)		
Crédito Pessoal Prestação Única > € 75.000,00	1,25%	€ 0,00 / € 450,00		--	IS - 4% (1) (2)		
Crédito de Renegociação	1,00%	€ 45,00 / € 150,00					
Comissões durante a vigência do contrato							
2. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial							
Crédito Formação c/ Garantia Mútua	--	Isento	--	--			
Crédito Pessoal Prot. Painéis Solares (Crédito Protocolado Estado)	2,00%	€ 75,00 / --	--	IS - 4%	(4)		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acrece Imposto	Outras Condições			
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual					
Crédito Pessoal (cont.)								
Contratos com Capital Financiado Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009								
Comissões durante a vigência do contrato								
2. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial (cont.)								
Crédito Pessoal com Penhor de Aplicações Financeiras e Crédito Prestação Única > € 75.000,00 e Crédito de Renegociação								
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009								
Regime de Taxa - Fixa								
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-/ Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(4)			
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%		--					
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--				
Contratos Emitidos até 30 de junho de 2009								
até 23 de dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 12,50 e atualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(4)			
Contratos Emitidos até 30 de junho de 2009								
após 23 de dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 75,00 e atualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(4)			
Contratos com Capital Financiado Superior a € 75.000,00 e Emitidos a partir de 1 de julho de 2009.								
Comissões durante a vigência do contrato								
3. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida								
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS - 4%	(5)			
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--	--					
4. Comissões Associadas a Atos Administrativos								
Emissão 2ª Via do Contrato	--	Isento	--	--				
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos de Prestação	--	€ 50,00	--	IS - 4%				
Comissões no termo do contrato								
5. Comissão de Reembolso Antecipado Total								
Crédito Formação c/ Garantia Mútua	--	Isento	--	--				
Crédito Pessoal Prot. Painéis Solares (Crédito Protocolado Estado)	2,00%	€ 75,00 / --	--	IS - 4%	(4)			
Obras em Habitação Própria Permanente, Secundária ou para Arrendamento								
Taxa fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(4) (6)			
Taxa Variável	0,50%	--						
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009								
Regime de Taxa - Fixa								
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-/ Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(4)			
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%		--					
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009								
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--				
Contratos Emitidos até 30 de junho de 2009								
até 23 de dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 12,50 e atualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(4)			
após 23 de dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 75,00 e atualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato							

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras Condições			
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual					
Crédito Pessoal (cont.)								
Contratos com Capital Financiado Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009								
Comissões no termo do contrato								
6. Comissões Associadas a Atos Administrativos								
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos de Prestação	--	€ 50,00	--	IS - 4%				
Financiamento Automóvel								
Contratos com Capital Financiado (CRP) ou PVP (ALD e Leasing) Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009								
Comissões iniciais								
1. Comissão Inicial								
ALD e Leasing								
Sem Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(1) (2) (3) (18)			
Com Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--					
	--	€ 150,00	--					
	--	€ 215,00	--					
Crédito com Reserva de Propriedade								
Viaturas Novas								
Sem Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)			
Com Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--					
	--	€ 150,00	--					
	--	€ 215,00	--					
Financiamento < € 5.000,00								
Com Acordos	--	€ 75,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)			
Viaturas Usadas								
Sem Acordos	1,25%	€ 115,00 / € 250,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)			
Com Acordos	1,25%	€ 115,00 / € 250,00	--					
	--	€ 215,00	--					
	--	€ 225,00	--					
Financiamento < € 5.000,00								
Com Acordos	--	€ 115,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)			
Crédito Automóvel								
Viaturas Novas	1,50%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1) (2)			
Viaturas Usadas								
2. Comissão Inicial por Cada Viatura, quando Financiamento de 2 ou mais Viaturas Iguais (Frotas)								
ALD	--	€ 80,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(2) (18)			
Leasing	--		--					
Crédito com Reserva de Propriedade	--		--					
Comissões durante a vigência do contrato								
3. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial								
Contratos com Capital Financiado (CRP) ou PVP (ALD e Leasing) Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009								
Comissão Fixa								
Contratos Efetuados antes 10/07/2007 e posteriores a 20/12/2008	--	€ 175,00	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(4) (18)			
Comissão Variável	0,2% x capital a reembolsar x nº de meses até final do contrato							

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras Condições			
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual					
Financiamento Automóvel (cont.)								
Comissões durante a vigência do contrato								
3. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial (cont.)								
Contratos com Penhor de Aplicações Financeiras:								
Emitidos entre 1 de julho de 2009 e 30 de junho de 2013								
Emitidos a partir de 1 de julho de 2013, com Capital Financiado Superior a € 75.000,00								
Regime de Taxa - Fixa								
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(4) (18)			
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%		--					
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--				
4. Comissões de Gestão								
Pedidos de Crédito a partir de 1 de novembro de 2017								
ALD	--	€ 2,50 / mês	--	IVA 16%, 22%, 23%	(9) (18)			
Leasing				IS - 4%	(9)			
Crédito com Reserva de Propriedade								
Pedidos de Crédito até 31 de outubro de 2017								
ALD	--	€ 3,50 / mês	--	IVA 16%, 22%, 23%	(9) (18)			
Leasing				IS - 4%	(9)			
Crédito com Reserva de Propriedade								
5. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida								
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(5) (18)			
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--	--					
6. Alteração de Domiciliação Bancária								
ALD	--	€ 50,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(10) (18)			
Leasing				IS - 4%	(10)			
Crédito com Reserva de Propriedade								
Comissões durante a vigência do contrato								
7. Comissões Relativas a Alterações Contratuais								
ALD	--	€ 150	--	IVA 16%, 22%, 23%	(18)			
Leasing				IS - 4%				
Crédito com Reserva de Propriedade								
Cedência Contratual								
ALD	--	€ 200,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(18)			
Leasing								
8. Seguro Automóvel BPI								
Autorização para Circulação nos Países Não Aderentes á Carta Verde	--	€ 50,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(18)			
Acionar Seguro Protocolado, no caso do Seguro do Cliente Deixar de Estar em Vigor								
ALD e Leasing	--	€ 75,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(18)			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acréscimo de Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
ALD e Leasing					
Emissão de Modelos 2, 3, 6, 7 e Outros	--	€ 75,00			
Emissão de Certificado Matrícula - DUA (Documento Único Automóvel) Livrete	--	€ 90,00			
Despesa Anual com a Aquisição e Envio do Selo (Imposto Municipal)	--	€ 5,00			
Tratamento de Multas Recebidas das Autoridades	--	€ 15,00			
Emissão 2ª Via do Contrato	--	Isento	--	--	
Emissão de 2ª Vias de Faturas, Notas de Débito/Crédito	--	Isento	--	--	
Emissão de Declarações Avulsas	--	€ 30,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(18)
Crédito com Reserva de Propriedade					
Emissão de Modelos 2, 3, 6, 7 e Outros	--	€ 75,00	--	IS - 4%	
Emissão 2ª Via do Contrato	--	Isento	--	--	
Emissão de 2ª Vias de Facturas, Notas de Débito/Crédito	--	Isento	--	--	
Emissão de Declarações Avulsas	--	€ 30,00	--	IS - 4%	
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de Reembolso Antecipado Total					
Contratos com Capital Financiado (CRP) ou PVP (ALD e Leasing) Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009					
Comissão Fixa					
Contratos Efetuados antes 10/07/2007 e posteriores a 20/12/2008	--	€ 175,00	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23%	
Comissão variável		0,2% x capital a reembolsar x nº de meses até final do contrato		CRP: IS - 4%	(4) (18)
Contratos com Penhor de Aplicações Financeiras:					
Emitidos entre 1 de julho de 2009 e 30 de junho de 2013					
Emitidos a partir de 1 de julho de 2013, com Capital Financiado Superior a € 75.000,00					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23%	(4) (18)
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%		--		
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	CRP: IS - 4%	
11. Tratamento de Perdas Totais					
ALD e Leasing	--	€ 150,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(18)
Crédito com Reserva de Propriedade	--	€ 150,00	--	IS - 4%	
12. Finalização Regular do Contrato					
ALD e Leasing	--	€ 150,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(11) (18) (19)
Crédito em Conta Empréstimo (Mútuo) > € 75.000,00 (12)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	0,50%	€ 250,00/€ 1.000,00	--	IS - 4%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras Condições		
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual				
Crédito em Conta Empréstimo (Mútuo) > € 75.000,00 (12) (cont.)							
Comissões durante a vigência do contrato							
2. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial	1,00%	€ 50,00	--	IS - 4%	(13)		
3. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida							
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS - 4%	(5)		
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--					
Comissões no termo do contrato							
4. Comissão de Reembolso Antecipado Total	1,00%	€ 50,00	--	IS - 4%	(13)		
Linhos de Crédito e Conta-Corrente > € 75.000,00 (12) (14)							
Comissões iniciais							
1. Comissão de Abertura	0,85%	€ 265,00 / --	--	IS - 4%			
Comissões durante a vigência do contrato							
2. Comissão de Renovação e Prorrogação de Limites	0,85%	€ 265,00 / --	--	IS - 4%			
3. Comissão de Alteração	--	€ 175,00	--	IS - 4%			
4. Comissão de Imobilização							
Com Colateral	1,50%	--	--	IS - 4%	(15)		
Restantes Situações	1,50%	--	--	IS - 4%	(16)		

Outras Despesas Associadas

Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no início dos contratos de LCP, Crédito Pessoal e Crédito com Reserva de Propriedade; prazos < 1 ano: 0,04% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%.

Emolumentos: despesas da conservatória com a legalização do veículo, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de Financiamento Automóvel; Viaturas usadas: € 162,50 (mediante cada situação específica poderão surgir valores adicionais); ALD: em caso de reembolso antecipado total, à comissão de reembolso acresce € 65,00 a título de emolumentos.

Despesas com reboque de viatura, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de resolução de contratos de ALD ou Leasing: € 30,00 a € 60,00, a que acresce um custo por km de € 0,45 a € 0,60 e respetivas portagens, se aplicável. Caso o reboque da viatura seja efetuado entre as 20h00 e as 08h00 ou durante o fim de semana, os valores indicados são acrescidos de 50%.

Outros custos adicionais: imposto do selo incidente sobre o depósito caução, a debitar ao Cliente na fase inicial dos processos de ALD; Prazos até 59 meses: 0,5%; Prazos acima de 59 meses: 0,6%.

- Nota (1)** Comissão incide sobre o valor do empréstimo.
- Nota (2)** Comissão cobrada apenas se o crédito for contratado.
- Nota (3)** Por Acordos entendem-se acordos celebrados entre o Banco e Parceiros comerciais do sector automóvel, podendo, consoante o parceiro, aplicar-se uma comissão variável ou uma comissão fixa.
- Nota (4)** A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.
A amortização antecipada parcial pode ser efetuada em qualquer momento, desde que efetuada em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias úteis.
A amortização antecipada total pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias úteis.
- Nota (5)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas, garantidos por uma mesma garantia, esta comissão só pode ser cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.
- Nota (6)** A comissão não é cobrada nos casos de morte, desemprego ou deslocação profissional para um local de trabalho situado a uma distância não inferior a 50 km.
- Nota (7)** Comissão cobrada apenas se o crédito for contratado.
- Nota (8)** Por Acordos entendem-se acordos celebrados entre o Banco e Parceiros comerciais do sector automóvel, podendo, consoante o parceiro, aplicar-se uma comissão variável ou uma comissão fixa.
- Nota (9)** Comissão cobrada apenas uma vez, mensalmente, por Cliente, independentemente do nº de contratos que possua com o Banco BPI, do tipo de financiamento e da domiciliação do pagamento.
- Nota (10)** Isento no caso de ser uma transferência para o Banco BPI.
- Nota (11)** Despesas de emolumentos suportadas pelo BPI.
- Nota (12)** Disponível para Clientes Private e Wealth.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

- Nota (13)** No período de utilização sempre que o valor for igual ou superior a 25% do montante em dívida. No período normal de amortização para todos os montantes. A amortização antecipada deve ser solicitada mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 15 dias.
- Nota (14)** Financiamentos caucionados por penhor de aplicações financeiras.
- Nota (15)** Financiamentos integralmente colateralizados por depósitos a prazo no BPI e/ou emissões de obrigações do BPI.
- Nota (16)** Financiamentos caucionados por outro tipo de colateral.
- Nota (17)** O valor da comissão varia em função do tipo de produto prestígio comercializado, sendo apenas cobrada se o crédito for contratado.
- Nota (18)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).
- Nota (19)** No Leasing, a comissão aplica-se após 60 dias da finalização do contrato e exclusivamente aos contratos em que o Banco se substitui ao Cliente no averbamento da viatura.